



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao tempo no qual cumprimento todos os membros dessa Casa Legislativa, submeto à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Resolução, que “designa os membros das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal para o biênio 2025-2026, e dá outras providências”.

Registramos a importância e essencialidade da aprovação da matéria, uma vez que as Comissões Permanentes desempenham um papel fundamental na análise e discussão de projetos de lei, fiscalização de atos do Executivo e no debate de questões de interesse público, analisam propostas legislativas e emitem pareceres sobre temas relevantes para o município.

Desta forma, com a definição das composições, os trabalhos legislativos para o esse biênio ganham maior organização e direcionamento, garantindo a tramitação eficiente de projetos e a fiscalização adequada da gestão pública municipal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos demais membros desta Casa para a aprovação da matéria em regime de urgência.

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Lugar, 27 de março de 2025.

Marcelo de Brito Damascena
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Bom Lugar - MA

APROVADO

Em 01/04/2025

Manoel Severo
Presidente da Câmara
Manoel Severo

R. Manoel Severo, Centro, Bom Lugar/MA, CEP 65704-000
CNPJ: 01.616.261/0001-01



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Designa os membros das Comissões Técnicas
Permanentes da Câmara Municipal para o biênio
2025-2026, e dá outras providências.

Art. 1º. A Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração Assuntos Municipais Redação Final, fica assim estabelecida:

Presidente: Raimundo Pedro de Jesus da Silva
Relator: Rodrigo Sousa Rodrigues
Membro: Evandro Gonçalves Miranda
Suplente: Amanda Costa de Andrade

Art. 2º. A Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Patrimônio municipal, fica assim estabelecida:

Presidente: Silvana Bezerra Miranda Silva
Relatora: Amanda Costa de Andrade
Membro: Francisco Ronierio Silva
Suplente: Hemerson Andrade da Conceição

Art. 3º. A Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Segurança e Defesa Do Consumidor:

Presidente: Pedro Miranda Bezerra
Relator: Francisco Medeiros da Silva
Membro: Hemerson Andrade da Conceição
Suplente: Raimundo Pedro de Jesus da Silva

Art. 4º. A Comissão de Obras Públicas, Agricultura, Indústria e Comércio, Transporte, Comunicação e Energia.

Presidente: Francisco Ronierio Silva
Relatora: Esângela de Assis Aguiar
Membro: Pedro Miranda Bezerra
Suplente: Evandro Gonçalves Miranda

R. Manoel Severo, Centro, Bom Lugar/MA, CEP 65704-000
CNPJ: 01.616.261/0001-01



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas conforme disposições em contrário.

Bom Lugar/Maranhão, 27 de março de 2025.

Marcelo de Brito Damascena
Presidente da Câmara

Erângela de Jesus Aguiar

Francisco Romero SPS

R. Manoel Severo, Centro, Bom Lugar/MA, CEP 65704-000
CNPJ: 01.616.261/0001-01

Handwritten signature of Marcelo de Brito Damascena

Handwritten signature of Francisco Romero SPS

Raimundo Pedro de Jesus da Silva